



# Diário Oficial

## Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - II DIOJATEÍ - N. 0395

JATEÍ-MS, SEXTA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2018

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL

**ERALDO JORGE LEITE**

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretária Municipal de Administração

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

AGENOR PEREIRA DOS REIS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

EDUARDO DINIZ CALLEGARI

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo

JOSÉ CARLOS GOMES

Controlador Geral

MARCOS PAULO DA SILVA

Ouvidora Geral

REGIANE ALVES STEFANES MORAES

### SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
LICITAÇÕES	01
PORTARIAS	02
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	02
PORTARIAS	02

Presencial nº. 020/2018, Processo Administrativo nº. 087/2018, que teve por objeto receber proposta para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de brinquedos, para serem utilizados em comemoração ao "Dia das Crianças", para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Assistência Social, do tipo menor preço global, conforme Edital, ficando ADJUDICADO em favor da empresa: TEREZINHA DREON PREDUZZI 58052402972 - ME, situada na Rua Vereador Ataulfo de Mattos, s/n, Vila Cuiabá, na cidade de Dourados/MS, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.083.844/0001-22, no valor de R\$ 36.750,00 ( trinta e seis mil setecentos e cinquenta reais).

Jateí/MS, 04 de outubro de 2018.

### TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações, orientações e encaminhamentos.

<b>Prefeitura</b>	<b>(067) 3465 1133</b>
<b>Câmara Municipal</b>	<b>(067) 3465 1137</b>
<b>Conselho Tutelar</b>	<b>(067) 3465 1145</b>
<b>Correios</b>	<b>(067) 3465 1212</b>
<b>CRAS</b>	<b>(067) 3465 1019</b>
<b>CREAS</b>	<b>(067) 3465 1152</b>
<b>DETRAN</b>	<b>(067) 3465 1108</b>
<b>Energisa</b>	<b>(067) 3465 1401</b>
<b>Hospital Santa Catarina</b>	<b>(067) 3465 1132</b>
<b>JATEIPREV</b>	<b>(067) 3465 1008</b>
<b>Polícia Civil</b>	<b>(067) 3465 1121</b>
<b>Polícia Militar</b>	<b>(067) 3465 1122</b>
<b>Sanesul</b>	<b>(067) 3465 1288</b>

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 020/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 04/10/2018, às 08h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 020/2018, Processo Administrativo nº. 087/2018, que teve por objeto receber proposta para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de brinquedos, para serem utilizados em comemoração ao "Dia das Crianças", para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Edital e demais documentos e especificações do presente Pregão Presencial, do tipo menor preço global, conforme Ata de Julgamento, em favor da empresa: TEREZINHA DREON PREDUZZI 58052402972 - ME, situada na Rua Vereador Ataulfo de Mattos, s/n, Vila Cuiabá, na cidade de Dourados/MS, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.083.844/0001-22, no valor de R\$ 36.750,00 ( trinta e seis mil setecentos e cinquenta reais).

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 05 de outubro de 2018.

Eraldo Jorge Leite  
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0100/2018  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2018

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 04 de  
Outubro de 2018.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa ANTÔNIO PAULO PINTO-ME., CNPJ Nº00.860.668/0001-09 com endereço na Avenida 09 de Julho, n.2665, Centro, na cidade de Fátima do Sul/MS, CEP 79.700-000, para contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE GRAMA ESMERALDA (Zoysia Japonica), 1000m<sup>2</sup> (mil metros quadrados), que será utilizada para melhorar a aparência dos canteiros e espaços públicos do município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na forma do inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, já que este dispositivo c/c com a alínea a do inciso II do artigo 23, com alteração de valor dada pelo Decreto Federal nº 9.412/2018, aduz que é dispensável a licitação para serviços de valor até R\$ 17.600,00 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Jateí/MS, 04 de outubro de 2018.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

## PORTARIAS

PORTARIA Nº 309, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora SIRLEI DA SILVA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari, Nível I, Classe D, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo, referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 01/01/2018, a contar do dia 01 de Outubro de 2018, devendo retornar à sua respectiva função em 31/10/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 01 de Outubro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 03 de Outubro de 2018.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 310, DE 04 DE SETEMBRO 2018.

"Concede Licença para Trato de Assuntos de Interesses Particulares, a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 03 (três) anos consecutivos de Licença para Trato de Assuntos de Interesses Particulares, a servidora JOZIELE DOS SANTOS ARAÚJO, ocupante de cargo de provimento efetivo de Monitor de Ensino, Nível III, Classe F, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Prefeitura Municipal de Jateí/MS, com início em 03/10/2018 e término em 02/10/2021, com fundamento no Artigo nº 116, da Lei Complementar (Municipal) nº 015, de 14 de Agosto de 2003.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 03 de Outubro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### PORTARIAS

PORTARIA Nº 026/CMJ/2018, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

"Designa servidora que menciona, e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, Excelentíssimo Senhor EDISON JOSÉ DE LIMA PAZ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Resolução nº. 001/2018, de 18 de setembro de 2018 alterou, no âmbito da Câmara Municipal, o Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ADELMA MORAES DE SOUZA, matrícula 111, ocupante do cargo efetivo de Analista de Planejamento de Controle, para exercer as funções da Controladoria Interna, conforme atribuições disciplinadas no art. 6º da Resolução 006/2017.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a partir do dia 18 de setembro de 2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 04 de outubro de 2018.

EDISON JOSÉ DE LIMA PAZ  
Presidente

